



PRINCIPAIS NOVIDADES LEGISLATIVAS¹ – BOLETIM Nº 205

23/3/2026 a 29/3/2026

I. UNIÃO

1. [Lei nº 15.357, de 20 de março de 2026](#) - Altera a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências, para dispor sobre a comercialização de medicamentos em farmácia ou drogaria instalada na área de venda de supermercados.
2. [Lei nº 15.358, de 24 de março de 2026](#) - Institui o Marco Legal do Combate ao Crime Organizado no Brasil (Lei Raul Jungmann); tipifica os crimes de domínio social estruturado e de favorecimento ao domínio social estruturado; e altera os Decretos-Leis nºs 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), e as Leis nºs 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 11.343, de 23 de agosto de 2006, 10.826, de 22 de dezembro de 2003, 9.613, de 3 de março de 1998, 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral); 13.756, de 12 de dezembro de 2018; e 14.790, de 29 de dezembro de 2023.
3. [Lei nº 15.360, de 25 de março de 2026](#) - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre condições mínimas das escolas públicas de educação básica.²

¹ O boletim de novidades legislativas elaborado pelo Centro de Apoio à PGM Sorocaba não dispensa a leitura diária do Jornal do Município pelos Procuradores em exercício e pelos demais agentes públicos.

² Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 25-A:

“Art. 25-A. É dever do poder público assegurar que todas as escolas públicas de educação básica, respeitadas as especificidades de cada etapa e modalidade, contenham número adequado de educandos por turma, bem como biblioteca, laboratórios de ciências e de informática devidamente equipados, acesso à internet, quadra poliesportiva coberta, cozinha, refeitório, banheiros, instalações com adequadas condições de acessibilidade, acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos.”





4. **Lei nº. 15.364, de 26 de março de 2026** - Altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças³.

II. MUNICÍPIO

5. **Decreto nº 31.018, de 23 de março de 2026** - Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº 27.521, de 3 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

6. **Lei nº 13.452, de 17 de março de 2026** - Institui, no Município de Sorocaba, o “Dia de São Miguel Arcanjo” e dá outras providências.⁴

7. **Lei nº 13.453, de 17 de março de 2026** - Institui o Programa “Leitura nos Ônibus”, no âmbito do sistema municipal de transporte público, com o objetivo de incentivar o hábito da leitura entre os usuários do transporte coletivo.

8. **Lei nº 13.454, de 17 de março de 2026** - Institui a Política Pública Municipal de Acesso à Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) para crianças e adolescentes com dificuldades na comunicação no Município de Sorocaba, e dá outras providências.

9. **Lei nº 13.455, de 17 de março de 2026** - Dispõe sobre a instituição do Programa Jovem Cientista no Município de Sorocaba, destinado a fomentar talentos em ciência, tecnologia e inovação, destinados aos estudantes da rede pública, e dá outras providências.

10. **Lei nº 13.456, de 18 de março de 2026** - Dispõe sobre a concessão de aumento real a todos os servidores da Câmara Municipal de Sorocaba.

³ Art. 3º A **Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.

2º.....

Parágrafo único. Não constituem impedimento à qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público as operações destinadas a microcrédito, microcrédito produtivo orientado e microfinanças realizadas com instituições financeiras na forma de recebimento de repasses, venda de operações realizadas ou atuação como mandatárias.” (NR)

⁴ Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba, o Dia de São Miguel Arcanjo, a ser celebrado anualmente em 29 de setembro.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem por objetivo:

I – valorizar a tradição cultural e religiosa ligada à devoção a São Miguel Arcanjo;

II – reconhecer a importância de São Miguel como protetor espiritual, padroeiro das forças de segurança e defensor da justiça;

III – incentivar atividades religiosas, culturais e sociais alusivas à data.





11. [Lei nº 13.457, de 23 de março de 2026](#) - Altera a redação do inciso XIV, do art. 67, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e dá outras providências.⁵

III. OUTROS ATOS JURÍDICOS

a) União

12. [Portaria MDS nº 1.172, de 20 de março de 2026](#) - Dispõe sobre os parâmetros e procedimentos para o cofinanciamento federal do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.
13. [Portaria MEC nº 269, de 24 de março de 2026](#) - Regulamenta a Infraestrutura Nacional de Dados da Educação - EducaDados e institui a Plataforma Nacional de Dados da Educação, nos termos da Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025.
14. [Portaria GM/MS nº 10.414, de 23 de março de 2026](#) - Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de março, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.
15. [Portaria MESP nº 21, de 25 de março de 2026](#) - Estabelece critérios e orientações para a execução, no orçamento de 2026, de projetos e ações estruturantes e de programações de interesse nacional ou regional, a que se referem os Capítulos II e III da Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024, lastreadas nas ações sob a gestão do Ministério do Esporte e entidades vinculadas.
16. [Portaria GM/MS nº 10.436, de 25 de março de 2026](#) - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

⁵ Art. 1º O inciso XIV, do art. 67, da Lei Municipal nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67 (...)

XIV - o dia de doação de sangue e/ou de plaquetas, um dia a cada 6 (seis) meses.” (NR)





17. **Portaria GM/MS nº 10.476, de 26 de março de 2026** - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
18. **Portaria GM/MS nº 10.459, de 26 de março de 2026** - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.
19. **Portaria GM/MS nº 10.478, de 26 de março de 2026** - Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

b) Município

20. **Portaria PGM nº 2, de 23 de março de 2026** - Designa Procuradores Municipais para composição do Núcleo de Saúde, no âmbito da Procuradoria dos Contenciosos, em conformidade com a Portaria PGM nº 1, de 16 de março de 2026.
21. **Portaria PGM nº 3, de 23 de março de 2026** - Dispõe sobre a desistência de ações de execução, cobrança ou obrigações de fazer por hipóteses não vinculadas ao valor do débito, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Sorocaba, em conformidade com o art. 5º, da Lei nº 13.190, de 22 de abril de 2025.

Sorocaba, março de 2026

Centro de Apoio à Procuradoria-Geral do Município (CAPGM)

